



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

Processo SEI nº 50905.000392/2020-43**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA LICITANTE ORCA COMERCIO DE MINERAIS LTDA, PERTINENTE À RCE Nº 04/2019, REALIZADA NO DIA 23/02/2021.**

No vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, os membros da Comissão Permanente da CDRJ, constituída pela Portaria nº 206, de 11/12/2020, deu-se início à reunião por VIDEOCONFERÊNCIA, composta pelos empregados MARLI BARROS DE AMORIM, LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES, FRANCISCO MOURA COSTA SOARES e ROSIMERI SANTOS DE ALMEIDA, sendo a primeira na qualidade de Presidente, e os demais como membros da Comissão a fim de examinar e julgar os documentos de Habilitação apresentados pela Licitante **ORCA COMERCIO DE MINERAIS LTDA.**, única licitante classificada na fase de apresentação das PROPOSTAS DE PREÇOS, ao ofertar o **valor mínimo global de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil), pelos 120 (cento e vinte) meses**, pela **“cessão de uso onerosa de imóvel localizado em área não operacional situado na Rua Carlos Seidl, 2/4, Caju – Rio de Janeiro/RJ”**, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e nos termos do Anexo XV, do procedimento de licitação nº 04//2019 sob o REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL – RCE, previsto no subitem 3.61 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), tendo como critério de julgamento a **MAIOR OFERTA DE PREÇO**, em conformidade com o art. 54, VI, da Lei nº 13.303/2016, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020, disponibilizada na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu “Licitações e Contratos” e demais disposições legais pertinentes. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente inicialmente, esclarecendo que foi verificado através dos links constantes dos subitens 7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6 do Edital, que não há nenhuma inconsistência em nome da licitante, bem como do seu sócio majoritário, comprovando a idoneidade da Licitante ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA. e do seu Sócio majoritário e administrador, o engenheiro civil Alexandre Carlos Braga, sendo considerada Habilitada nesses subitens, conforme INDEX/SEI nº 3774775. Em relação aos subitens 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3, respectivamente, relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e de Qualificação Econômico-Financeira, a Licitante apresentou o SICAF, no qual foi verificado não haver inconsistência, estando com os prazos de validade dentro do interstício exigido no EDITAL, conforme INDEX/SEI nº 3774771. Quanto aos demais subitens, a Comissão Permanente de Licitação, verificou que a Licitante cumpriu com as exigências, sendo considerada habilitada, conforme pode ser comprovado pelos documentos acostados aos autos do Procedimento Licitatório nos INDEX SEI nºs 3774792, 3774793, 3774795, 3774796, 3774798, 3774799, 3774801, 3774803, 3774805, 3774809, 3774811. Foi observado que a Licitante não apresentou as certidões exigidas na letra "d" do subitens 7.4.3 do Edital (Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em até no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão pública deste certame), razão pela qual a CPL, atendendo

ao princípio da razoabilidade, entendeu que em face de, somente haver uma licitante classificada na Proposta de Preços, decidiu notificar a Licitante por e-mail da falta das certidões, exigindo a apresentação das referidas certidões no prazo de 8 (oito) dias úteis, utilizando, analogicamente, o §3º do artigo 48 da Lei 8.666 de 1993, escoimando dessa forma, a documentação já apresentada e habilitada. No dia 02/03/2021, a Licitante apresentou à CPL, as certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Distribuidores da Cidade e da Comarca da Capital - Rio de Janeiro, sendo as referidas certidões apresentadas sem nenhum apontamento e com NADA CONSTA, datadas de 26/02/2021, conforme evento indexado sob o nº SEI 3800867. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marli Barros de Amorim, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marli Barros de Amorim
Presidente da CPL

Luis Fernando de Oliveira Guedes
Membro

Francisco Moura Costa Soares
membro

Rosimeri Santos e Almeida
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marli Barros De Amorim, Presidente da Comissão**, em 02/03/2021, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Moura Costa Soares, Especialista Portuário**, em 03/03/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Santos De Almeida, Especialista Portuário**, em 03/03/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando De Oliveira Guedes, Especialista Portuário**, em 03/03/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3774767** e o código CRC **DE3E3CB9**.



Referência: Processo nº 50905.000392/2020-43



SEI nº 3774767

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br